



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 448/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício GP Nº 106/2025, de 03 de junho de 2025, da Prefeitura Municipal de Aroazes - PI, Processo SEI 00012.029131/2025-04, referente à solicitação para alteração do Plano de Trabalho, repassados através da CIB-PI Nº 53/2024 de 23.02.2024, de custeio da execução de cirurgia de catarata em regime de mutirão no município para utilização no custeio das despesas de manutenção geral dos serviços de saúde da Secretaria Municipal, visto que a demanda de cirurgias de catarata do município já foi atendida por meio da SESAPI.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a alteração do Plano de Trabalho, repassados através da CIB-PI Nº 53/2024 de 23.02.2024, de custeio da execução de cirurgia de catarata em regime de mutirão no município para utilização no custeio das despesas de manutenção geral dos serviços de saúde da Secretaria Municipal, visto que a demanda de cirurgias de catarata do município já foi atendida por meio da SESAPI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 24 de junho de 2025.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**

**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 25/06/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 26/06/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018816874** e o código CRC **6B2D1FBC**.